



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Rua 16, Quadra 31, Conjunto B - Bairro Setor 02 - CEP 72910-148 - Águas Lindas de Goiás - GO - <https://aguaslindasdegoias.go.gov.br/>
Área Especial

SMIO - Edital de Notificação Imóvel Insalubre - Nº. 007/2025 - 09 de abril de 2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS, CASAS, CONSTRUÇÕES ABANDONADAS OU DESOCUPADAS LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO.

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à limpeza de terrenos baldios, casas, construções abandonadas ou desocupadas no perímetro urbano, tendo em vista que estes promovem acúmulo de sujeira e mato, provocando o surgimento de doenças como dengue que podem causar danos irreversíveis aos munícipes além de representar perigo para a segurança pública.

CONSIDERANDO que o Poder Público pode promover o ingresso forçado nos lotes que estão em situação de abandono de acordo com a Lei Federal n.º 13.301/2016, art. 1º, inciso IV, para promover a limpeza do lote, com o objetivo de evitar a proliferação de doenças.

CONSIDERANDO o Artigo 370 da Lei Municipal n.º 1.277/2016, que dispõe sobre a estrutura administrativa do poder executivo municipal e, determina que é competência da secretaria municipal de Infraestrutura e Obras prestar Manutenção e de ordem técnica, orientar e fiscalizar atividades relativas a manutenção da limpeza pública e da coleta dentre outros;

CONSIDERANDO que há legislação específica municipal sobre a limpeza de lotes urbanos, descritas no Código de Postura, Lei Complementar 003/2011 e no Decreto Municipal n.º 1.531/2021;

O Município de Águas Lindas de Goiás, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras resolve:

Art. 1º - **NOTIFICAR** os proprietários, titulares, ou possuidores a qualquer título de terrenos baldios, casas e construções abandonadas ou desocupadas no perímetro urbano, abaixo relacionado, para que procedam a limpeza de seus respectivos terrenos (lotes), **no prazo de 05(cinco) dias úteis** contados desta publicação.

Art. 2º - Finalizado o prazo a Secretaria de Infraestrutura e Obras realizará o serviço especial de Limpeza, remoção e destinação final dos resíduos sólidos e autuará em processo administrativo como previsto no decreto 1.531/2021.

Art. 3º - O não cumprimento da presente Notificação implicará em multa ao proprietário por meio de Auto de infração com base no Art. 79 do Código de Postura (Lei 003/2011) cumulado com o Art. 401 do Código Tributário Municipal, Tabela 11, item 28 alterado pela Lei Complementar n.º. 001/2017, em que será o valor de 0,10 UFRM por m² de limpeza do imóvel, acrescido de 20% a título de taxa de administração.

Art. 4. A impugnação/contestação deverá ser protocolada na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras** acompanhada da documentação que fundamente o mesmo, tais como, fotos do local limpo, documento que comprove que o contribuinte não é mais o proprietário do lote notificado ou por qualquer outro motivo que se sinta prejudicado.

Nº	PROPRIETARIO	CPF/CNPJ	CCI	ENDEREÇO
01	RR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	50.xxx.xxx/xxxx-05	6916	Quadra 05 lote 22 Jardim Vitoria
02	JOSE MARIA NASCIMENTO COSTA	470.xxx.xxx-68	8270	Quadra 47 lote 06 Jardim da Barragem II

03	AMARILDO MARQUES MACHADO	504.xxx.xxx-91	173179	Quadra 55 lote 31 Park Águas Bonitas I
04	AMARILDO MARQUES MACHADO	504.xxx.xxx-91	173178	Quadra 55 lote 32 Park Águas Bonitas I
05	MARIANA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	26.xxx.xxx/xxxx-03	173173	Quadra 55 lote 34 Park Águas Bonitas I
06	MARIANA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	26.xxx.xxx/xxxx-03	173172	Quadra 55 lote 35 Park Águas Bonitas I
07	MARIANA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	26.xxx.xxx/xxxx-03	173170	Quadra 55 lote 36 Park Águas Bonitas I
08	FRANCISCO URTIGA DA COSTA	417.xxx.xxx-53	5165	Quadra B17 lote 14 Mansões Pôr-do-Sol
09	N BATISTA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.xxx.xxx/xxxx-40	206576	Quadra 00 lote 21 Residencial Santa Lúcia
10	N BATISTA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.xxx.xxx/xxxx-40	206577	Quadra 00 lote 22 Residencial Santa Lúcia
11	NIVARDO BORBA GALLO	054.xxx.xxx-00	191317	Quadra 05 lote 04 Mansões Ilha Bella
12	CIENGE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	00.xxx.xxx/xxxx-62	225310	Quadra 64 lote 42 Jardim América IV
13	CIENGE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	00.xxx.xxx/xxxx-62	225311	Quadra 64 lote 43 Jardim América IV
14	CIENGE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	00.xxx.xxx/xxxx-62	225312	Quadra 64 lote 44 Jardim América IV
15	CIENGE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	00.xxx.xxx/xxxx-62	225313	Quadra 64 lote 45 Jardim América IV
16	CIENGE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	00.xxx.xxx/xxxx-62	225315	Quadra 64 lote 47 Jardim América IV
17	CIENGE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	00.xxx.xxx/xxxx-62	225316	Quadra 64 lote 48 Jardim América IV
18	VALDEMIRO MACHADO DE FREITAS	151.xxx.xxx-72	225317	Quadra 64 lote 49 Jardim América IV
19	VALDEMIRO MACHADO DE FREITAS	151.xxx.xxx-72	225319	Quadra 64 lote 51 Jardim América IV
20	VALDEMIRO MACHADO DE FREITAS	151.xxx.xxx-72	225320	Quadra 64 lote 52 Jardim América IV
21	VALDEMIRO MACHADO DE FREITAS	151.xxx.xxx-72	225321	Quadra 64 lote 53 Jardim América IV
22	VALDEMIRO MACHADO DE FREITAS	151.xxx.xxx-72	225322	Quadra 64 lote 54 Jardim América IV
23	VALDEMIRO MACHADO DE FREITAS	151.xxx.xxx-72	225318	Quadra 64 lote 50 Jardim América IV
24	JOAO FERNANDO ALCANIL	233.xxx.xxx-05	206413	Quadra 19C lote 07 Royyal Parque

Fiscalização de Atividades Urbanas

Lei 1.248/2016



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Pereira Ramos, Fiscal de Atividades Urbanas**, em 09/04/2025, às 10:22, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0425721** e o código CRC **3C95627F**.